



Documento de sessão

B9-0267/2022 }
B9-0271/2022 }
B9-0278/2022 }
B9-0280/2022 } RC1

17.5.2022

PROPOSTA DE RESOLUÇÃO COMUM

apresentada nos termos do artigo 132.º, n.ºs 2 e 4, do Regimento

em substituição das propostas de resolução seguintes:

B9-0267/2022 (Renew)
B9-0271/2022 (PPE)
B9-0278/2022 (S&D)
B9-0280/2022 (Verts/ALE)

sobre as consequências sociais e económicas para a UE da guerra da Rússia
contra a Ucrânia: reforçar a capacidade da UE para agir
(2022/2653(RSP))

Markus Ferber

em nome do Grupo PPE

Jonás Fernández, Agnes Jongerius, Eider Gardiazabal Rubial, Aurore

Lalucq

em nome do Grupo S&D

Luis Garicano

em nome do Grupo Renew

Sara Matthieu, Ernest Urtasun

em nome do Grupo Verts/ALE

Nikolaj Villumsen, Silvia Modig

RC\1256228PT.docx

PE732.304v01-00 }
PE732.309v01-00 }
PE732.316v01-00 }
PE732.318v01-00 } RC1

Resolução do Parlamento Europeu sobre as consequências sociais e económicas para a UE da guerra da Rússia contra a Ucrânia: reforçar a capacidade da UE para agir (2022/2653(RSP))

O Parlamento Europeu,

- Tendo em conta a sua resolução, de 7 de abril de 2022, sobre as conclusões da reunião do Conselho Europeu de 24 e 25 de março de 2022, incluindo os últimos acontecimentos na guerra contra a Ucrânia e as sanções da UE contra a Rússia e sua aplicação¹,
- Tendo em conta as conclusões do Conselho Europeu de 25 de março de 2022,
- Tendo em conta a comunicação da Comissão, de 8 de março de 2022, intitulada «REPowerEU: ação conjunta europeia para uma energia mais segura e mais sustentável a preços mais acessíveis» (COM(2022)0108),
- Tendo em conta o documento de trabalho dos serviços da Comissão, de 27 de maio de 2020, intitulado «Identificar as necessidades para a recuperação da Europa» (SWD(2020)0098),
- Tendo em conta o relatório sobre as perspetivas económicas regionais do Fundo Monetário Internacional (FMI), de 22 de abril de 2022, intitulado «Europe: War Sets Back the European Recovery» (Europa: guerra trava a recuperação europeia),
- Tendo em conta a sua resolução, de 24 de março de 2022, sobre a necessidade de um plano de ação urgente para garantir a segurança alimentar dentro e fora da UE à luz da invasão russa da Ucrânia²,
- Tendo em conta a sua resolução, de 5 de maio de 2022, sobre o impacto da guerra contra a Ucrânia para as mulheres³,
- Tendo em conta o Acordo Interinstitucional, de 16 de dezembro de 2020, entre o Parlamento Europeu, o Conselho da União Europeia e a Comissão Europeia sobre a disciplina orçamental, a cooperação em matéria orçamental e a boa gestão financeira, bem como sobre os novos recursos próprios, incluindo um roteiro para a introdução de novos recursos próprios⁴,
- Tendo em conta a sua resolução, de 8 de julho de 2021, sobre a revisão do quadro legislativo macroeconómico tendo em vista um maior impacto na economia real da Europa e maior transparência na tomada de decisões e responsabilização democrática⁵,

¹ Textos aprovados, P9_TA(2022)0121.

² Textos aprovados, P9_TA(2022)0099.

³ Textos aprovados, P9_TA(2022)0206.

⁴ JO L 433 I de 22.12.2020, p. 28.

⁵ Textos aprovados, P9_TA(2021)0358.

- Tendo em conta o artigo 132.º, n.ºs 2 e 4, do seu Regimento,
- A. Considerando que a Rússia conduz uma guerra ilegal, não provocada e injustificada de agressão contra a Ucrânia desde 24 de fevereiro de 2022;
- B. Considerando que a invasão russa da Ucrânia constitui uma grave crise humanitária que afeta milhões de pessoas e poderá provocar um grave choque económico de duração e magnitude incertas na UE;
- C. Considerando que as consequências mais importantes da guerra na Ucrânia são as vidas perdidas e a crise humanitária associada ao enorme número de pessoas sitiadas e deslocadas; Considerando que, até 5 de maio de 2022, mais de 5,7 milhões de pessoas tinham fugido da Ucrânia, segundo dados do Alto Comissariado das Nações Unidas para os Refugiados, estando atualmente mais de 85 % dessas pessoas alojadas num país da UE; que os encargos relacionados com a crise humanitária são, em grande medida, suportados pelos Estados-Membros que fazem fronteira com a Ucrânia;
- D. Considerando que os impactos ambientais causados pelo conflito, em consequência de bombardeamentos, fugas de petróleo/gás e incidentes em fábricas químicas e centrais nucleares, são motivo de grande preocupação para a população da Ucrânia e da UE; que a UE deve ajudar a proteger contra os danos ambientais, a restaurar os ambientes danificados em resultado da guerra e a sancionar os crimes ambientais, uma vez que estes terão inevitavelmente consequências duradouras;
- E. Considerando que a Rússia decidiu unilateralmente cortar o fornecimento de gás à Bulgária e à Polónia; que um número crescente de Estados-Membros da UE já manifestou o seu apoio à aplicação de um embargo energético total à Rússia para escapar à sua chantagem;
- F. Considerando que as sanções estão a afetar gravemente a economia russa (de acordo com o FMI registou-se uma contração de 8,5 % do PIB e 21,3 % de inflação em 2022); que as aquisições europeias de combustíveis fósseis à Rússia – ao conduzirem ao pagamento de até 800 milhões de euros por dia a este país – continua a proporcionar ao regime meios que ajudam a financiar a guerra; que a Comissão apresentou um plano ambicioso com vista a proibir a importação de petróleo russo no prazo de seis meses e de produtos refinados até ao final do ano;
- G. Considerando que o contexto económico, aliado aos efeitos das sanções necessárias, irá ter um impacto grave na situação social e económica, nomeadamente nos mercados de trabalho da UE e nas condições de vida; que a crise resultante da guerra é suscetível de ter um impacto negativo no crescimento, nomeadamente devido a repercussões nos mercados financeiros, penúria de energia e novas pressões sobre os preços dos produtos energéticos, estrangulamentos persistentes na cadeia de abastecimento e efeitos na confiança;
- H. Considerando que a inflação dos preços no consumidor na UE atingiu níveis não observados desde a década de setenta do século passado em muitos países, situando-se em 7,5 % em abril de 2022, o nível mais elevado desde a introdução da moeda única, um pico devido principalmente ao aumento dos preços da energia fóssil; que esta

situação se traduziu num aumento dos preços agrícolas; que, de acordo com as últimas previsões do BCE para a área do euro, a taxa de inflação (Índice Harmonizado de Preços no Consumidor) deverá diminuir, passando de uma média de 5,1 % em 2022 para 2,1 % em 2023 e 1,9 % em 2024;

- I. Considerando que o aumento da inflação, e em especial o rápido aumento dos preços dos alimentos e da energia em toda a UE, estão a afetar as populações mais vulneráveis, aumentando ainda mais as desigualdades e agravando a pobreza e a pobreza energética; que não se prevê que os salários aumentem tão rapidamente como a inflação e que, por conseguinte, os trabalhadores estão a perder poder de compra e podem ver as suas condições de vida piorar nos próximos meses; que tal irá também exercer uma maior pressão sobre a capacidade política no domínio social, bem como sobre os estabilizadores automáticos, como os sistemas nacionais de apoio aos desempregados; que o instrumento europeu de apoio temporário para atenuar os riscos de desemprego numa situação de emergência (SURE) adotado pela Comissão foi um sucesso;
- J. Considerando que, de acordo com as perspetivas económicas mundiais do Fundo Monetário Internacional (FMI), de abril de 2022, o crescimento mundial deverá abrandar de cerca de 6,1 % em 2021 para 3,6 % em 2022 e 2023, ou seja, 0,8 e 0,2 pontos percentuais abaixo do projetado em janeiro; que o crescimento na área do euro deverá diminuir de cerca de 5,3 % em 2021 para 2,8 % em 2022 e para 2,3 % em 2023;
- K. Considerando que, de acordo com a proposta da Comissão de um Relatório Conjunto sobre o Emprego de 2022, a utilização generalizada de regimes de manutenção de postos de trabalho durante a pandemia contribuiu para o aumento relativamente limitado do desemprego em 2021, de um aumento de 6 % em 2020 para apenas 0,4 % em 2021⁶;
- L. Considerando que as pequenas e médias empresas (PME) têm dificuldade em obter mais financiamento do que as grandes empresas; que os procedimentos administrativos tornam particularmente difícil o acesso das PME aos fundos públicos; que as condições de acesso das PME ao apoio financeiro devem, por conseguinte, ter em conta a necessária simplificação dos procedimentos;
- M. Considerando que a Europa se vê confrontada com desafios emergentes, como as crescentes desigualdades entre gerações, menos oportunidades e recursos sociais, de saúde, económicos e ambientais, disparidades territoriais e o acesso desigual a serviços sociais e de saúde fundamentais, bem como a empregos e oportunidades de negócios e infraestruturas sociais; que, em 2020, 96,5 milhões de pessoas na UE estavam em risco de pobreza ou exclusão social, o que equivale a 21,9 % da população da União; que a pobreza e a exclusão social diminuíram na última década e é necessária uma nova redução; que a redução das desigualdades é uma responsabilidade comum da UE e dos Estados-Membros; que devemos abordar as causas profundas dos desequilíbrios económicos e sociais a longo prazo;
- N. Considerando que, no âmbito de um inquérito à escala da UE realizado em 2019, cerca de 34 milhões de europeus afirmaram que, em 2018, não conseguiram manter as suas

⁶ Proposta da Comissão, de 24 de novembro de 2021, relativa a um Relatório Conjunto sobre o Emprego 2022 (COM (2021) 0743).

casas adequadamente aquecidas e 6,9 % da população da União afirmou não ter dinheiro para aquecer suficientemente a sua casa;

- O. Considerando que são essenciais sistemas de proteção social sólidos para a resiliência social em tempos de crise; que a principal consequência social na Europa é o aumento do custo de vida e a acessibilidade dos preços dos bens e serviços, o que põe em risco os direitos humanos, como o acesso à alimentação, à habitação, ao vestuário e à educação, condições de trabalho favoráveis e proteção contra o desemprego, bem como o acesso a cuidados médicos;
- P. Considerando que o Plano de Ação sobre o Pilar Europeu dos Direitos Sociais estabeleceu o objetivo para a UE de reduzir o número de pessoas em risco de pobreza ou exclusão social em, pelo menos, 15 milhões e adotou uma série de propostas para alcançar este objetivo até 2030; que, no contexto atual, será mais difícil atingir o objetivo, tendo em conta o aumento previsto da pobreza e do desemprego nos próximos meses; que os sistemas de proteção social estão sob uma enorme pressão para atenuar os efeitos sociais da crise, apoiar os refugiados e assegurar condições de vida dignas para todos, bem como o acesso a serviços essenciais de qualidade como a saúde, a educação e a habitação;
- Q. Considerando que a Agência Internacional da Energia estimou que os lucros excedentários ascenderam a 200 mil milhões de euros em 2022⁷; que a AIE declarou também que medidas fiscais temporárias aplicadas aos lucros excepcionais poderiam ser tomadas para que estas receitas públicas pudessem compensar parcialmente o aumento das faturas de energia; que a Comissão propôs orientações sobre a introdução de medidas fiscais temporárias sobre lucros excepcionais em março de 2022⁸;
- R. Considerando que a guerra russa na Ucrânia revelou a determinação, a unidade e a força da UE na defesa dos valores democráticos; que demonstrou igualmente a necessidade de reformas económicas, sociais e institucionais da UE para fazer face às consequências globais da agressão militar russa; que existe uma necessidade absoluta de manter a impressionante unidade e solidariedade da União subjacente à utilização de todos os instrumentos não militares disponíveis para pôr termo à agressão russa contra a Ucrânia e através de meios coletivos para fazer face aos seus efeitos imediatos na UE, bem como através da manutenção da agenda legislativa em curso com o objetivo de melhorar a resiliência social, económica e ambiental da União, apesar do desejo de Putin de nos dividir e derrubar esses esforços;
- S. Considerando que é necessário assegurar o funcionamento da economia social de mercado e do mercado único, inclusivamente em tempos de crise, para garantir que o mercado único realize todo o seu potencial em benefício dos consumidores europeus e contribua para impulsionar a produtividade e a competitividade das empresas europeias e da criação de emprego com qualidade;
- T. Considerando que a Comissão deve apresentar medidas concretas para tornar a

⁷ <https://www.iea.org/reports/a-10-point-plan-to-reduce-the-european-unions-reliance-on-russian-natural-gas>

⁸ Comunicação da Comissão, de 8 de março de 2022, intitulada «REPowerEU: ação conjunta europeia para uma energia mais segura e mais sustentável a preços mais acessíveis» (COM(2022)0108).

iniciativa *REPowerEU* uma realidade;

- U. Considerando que a UE tem de se tornar uma verdadeira potência a nível mundial, com capacidade para agir e decidir por si própria, nomeadamente em matéria de defesa, energia, agricultura, aquicultura e indústria;
- V. Considerando que o acesso à saúde e aos direitos sexuais e reprodutivos (SDSR) está também a tornar-se cada vez mais difícil para os refugiados que chegam à UE; que a UE está empenhada na promoção, na defesa e no exercício do direito de todas as pessoas e de todas as mulheres e raparigas a terem pleno controlo e decidirem livre e responsabilmente sobre matérias relacionadas com a sua sexualidade e DSR, sem discriminação, coação e violência baseada no género;

Considerações gerais

1. Manifesta a sua solidariedade para com o povo ucraniano e reconhece que a guerra ativa nas fronteiras imediatas da União tem graves consequências sociais e económicas para a Europa; está plenamente consciente de que não é possível dar expressão à democracia e à liberdade através de equivalentes monetários ou de conforto social; reitera a sua condenação, com a maior veemência possível, da agressão militar ilegal, não provocada e injustificada contra a Ucrânia e da invasão do país pela Federação da Rússia, bem como do envolvimento da Bielorrússia neste processo;
2. Salienta que a agressão militar russa contra a Ucrânia e as sanções justificadas da UE contra a Rússia e a Bielorrússia estão a afetar a recuperação económica da UE após a pandemia e constituem uma grave ameaça para a sua estratégia de recuperação e resiliência, bem como para a integridade do mercado único;
3. Destaca que a atual guerra contra a Ucrânia exacerbou uma crise já acentuada dos preços da energia em toda a Europa, que está a ter um efeito negativo direto no poder de compra de todos os cidadãos da UE e nas PME; recorda que os atuais preços elevados do gás e da eletricidade afetam a maioria dos Estados-Membros, embora em distinto grau e em momentos diferentes, e que o atual aumento acentuado dos preços exige uma intervenção rápida, a fim de identificar, evitar e prevenir as consequências socioeconómicas através de uma resposta coordenada em matéria de política económica e social;
4. Sublinha a importância de assegurar a soberania e a independência energéticas em relação ao aprovisionamento russo, bem como de uma maior autonomia estratégica e segurança energética, através da modernização e da garantia de grandes investimentos nas infraestruturas energéticas da UE, nomeadamente nas interligações e nas infraestruturas transfronteiriças para a produção de energias renováveis, bem como na eficiência energética;
5. Está convicto da necessidade de continuar a reforçar as capacidades da União para mostrar a sua solidariedade em tempos de crise; exorta a Comissão e o Conselho a estarem preparados para o caso de os efeitos adversos da crise não poderem ser suficientemente resolvidos através dos programas existentes e a reagirem com determinação, unidade e rapidez e em solidariedade para com as pessoas afetadas por

esta nova crise grave, a fim de ajudar os agregados familiares e as empresas, em particular as PME; sublinha que uma resposta decidida, coordenada e solidária a nível europeu é essencial para conter a repercussão da crise, identificando, prevenindo e atenuando as suas consequências económicas e sociais, e, por conseguinte, mantendo o apoio dos cidadãos europeus às medidas tomadas contra a Rússia e às outras ações necessárias para apoiar os ucranianos na sua defesa; exorta as instituições da UE a concederem à Ucrânia o estatuto de país candidato à adesão à UE, em conformidade com o artigo 49.º do Tratado da União Europeia e com base no mérito;

6. Salienta o seu total apoio à Ucrânia e ao povo ucraniano; destaca a importância da aprovação dos cinco pacotes de sanções contra a Rússia pelo Conselho Europeu e apela à sua aplicação rápida e eficaz; apela aos Estados-Membros para que adotem urgentemente o sexto pacote de sanções, incluindo a proibição das importações de petróleo russo, tal como proposto pela Comissão; reitera o seu apelo a um embargo imediato e completo às importações russas de petróleo, carvão, combustível nuclear e gás e ao abandono total dos projetos Nord Stream 1 e 2; apela à adoção urgente de medidas de controlo dos prejuízos no concernente às sanções, de modo a garantir que os trabalhadores e os agregados familiares não suportarão o peso destas decisões políticas;
7. Apoia os esforços mundiais para ajudar a Ucrânia, em particular através do G7, e apela ao alívio da dívida da Ucrânia; exorta a Comissão e os Estados-Membros a liderarem os trabalhos sobre um Fundo Fiduciário de Solidariedade para a Ucrânia e a estratégia de reconstrução da Ucrânia no pós-guerra; recorda a sua posição de longa data de que o Parlamento deve ser plenamente envolvido na criação e supervisão dos fundos fiduciários da UE e na tomada de decisões operacionais conexas;
8. Exorta o Conselho a alargar a lista de pessoas diretamente visadas pelas sanções da UE, incluindo os oligarcas russos, a fim de tomar em consideração a lista de 6 000 pessoas apresentada pela Fundação Navalny; solicita o alargamento das sanções da UE às entidades de comunicação social afiliadas à Rússia que operam na UE, e nomeadamente à «agência noticiosa» InfoRos, que está associada ao GRU (serviço central de informações da Rússia);
9. Observa que antigos políticos como Esko Aho, Francois Fillon e Wolfgang Schäuble se demitiram recentemente das suas posições em empresas russas e exige vivamente que outros, como Karin Kneissl e Gerhard Schröder, façam o mesmo; exorta ainda o Conselho a alargar a lista de pessoas visadas por sanções da UE aos membros europeus dos conselhos de administração das principais empresas russas e a políticos que continuam a receber dinheiro russo;

Resposta coordenada à crise económica e social

10. Está convicto de que uma resposta eficaz a curto prazo deve contribuir para atenuar os elevados preços da energia pagos pelos agregados familiares e empresas, assim como para manter o poder de compra, o emprego de qualidade e os serviços públicos, continuando ao mesmo tempo a aplicação do Pacto Ecológico Europeu e da transição justa, digital e ecológica, e reforçando o Plano de Ação sobre o Pilar Europeu dos Direitos Sociais; apela ao reforço do mercado interno da energia, a fim de eliminar as

dependências da UE sem criar novas;

11. Frisa, uma vez mais, a importância da diversificação dos recursos energéticos, das tecnologias e das rotas de aprovisionamento, evitando efeitos de vinculação, para além da elaboração de um plano em larga escala para o investimento público e privado na eficiência energética, nas energias renováveis e nos investimentos públicos sustentáveis a longo prazo na luta contra as alterações climáticas e o problema do aprovisionamento energético; exorta, por conseguinte, a Comissão a reforçar a coordenação no planeamento e no financiamento da eficiência energética e das energias renováveis, nomeadamente do hidrogénio verde; apela à eliminação progressiva dos subsídios aos combustíveis fósseis;
12. Subscrive a previsão da Comissão segundo a qual serão necessários, anualmente, investimentos públicos adicionais de centenas de milhares de milhões de euros⁹ para fazer face aos desafios e oportunidades da transformação digital, às transições ecológica e justa e à recuperação económica e social; sublinha, por conseguinte, que importa estabilizar um nível acrescido de investimento e reforçar a convergência ascendente na UE ao longo de muitos anos;
13. Exorta a Comissão e os Estados-Membros a condicionarem o investimento público e o apoio financeiro, incluindo o apoio financeiro público às empresas concedido no âmbito da flexibilização das regras em matéria de auxílios estatais, a requisitos pertinentes relacionados com objetivos de política pública, em particular requisitos sociais, ambientais e financeiros, que devem ser cumpridos pelos beneficiários enquanto receberem apoio público, assegurando simultaneamente uma concorrência leal e aberta, condições de concorrência equitativas entre as nossas empresas e o respeito pelos princípios fundamentais em que assenta o nosso mercado único;
14. Reconhece que é fundamental atenuar o impacto do aumento dos preços da energia nos agregados familiares vulneráveis para conter as taxas de pobreza; exorta os Estados-Membros a serem eficazes e focados nas respetivas despesas sociais acrescidas, incluindo o apoio ao rendimento, a fim de atenuarem o impacto do aumento dos preços da energia, em especial para os agregados familiares com baixos rendimentos, e a financiarem políticas públicas destinadas a aumentar a eficiência energética e a expansão das energias renováveis; salienta que o crescimento dos salários deve ter em conta a inflação a longo prazo e o crescimento da produtividade, a fim de manter o poder de compra dos agregados familiares;
15. Faz seu o apelo do Conselho à Comissão para que apresente propostas que resolvam de modo eficaz o problema dos preços excessivos da eletricidade e, ao mesmo tempo, preservem a integridade do mercado único; recorda as atuais opções a curto prazo apresentadas pela Comissão (apoio direto aos consumidores através de vales, reduções fiscais ou através de um «modelo de agregador/comprador único», auxílios estatais, fiscalidade, limites máximos de preços e medidas regulamentares, como contratos para diferenças), a fim de reduzir o impacto dos preços extraordinariamente elevados nos cidadãos e nas empresas, abordando simultaneamente o efeito de contágio nos mercados

⁹Documento de trabalho dos serviços da Comissão, de 27 de maio de 2020, intitulado «Identificar as necessidades para a recuperação da Europa» (SWD(2020)0098], p. 16 e ss.

da eletricidade; manifesta a sua preocupação com potenciais abusos de mercado; exorta a Comissão a avaliar o impacto dos preços do gás no funcionamento do mercado da eletricidade, em particular no papel de fixação do preço do gás no preço final;

16. Manifesta a sua profunda preocupação com as consequências da guerra da Rússia contra a Ucrânia para o sistema alimentar da UE; salienta a necessidade urgente de reforçar a abordagem da UE em matéria de segurança alimentar e, se necessário, de aumentar a capacidade de produção sustentável, a fim de reduzir a dependência global do sistema alimentar da UE e continuar a reforçar a resiliência da cadeia de abastecimento alimentar; destaca o impacto significativo no setor agroalimentar do forte aumento dos custos de produção, tal como referido na resolução do Parlamento, de 24 de março de 2022, sobre a necessidade de um plano de ação urgente para garantir a segurança alimentar dentro e fora da UE à luz da invasão russa da Ucrânia, alerta para o facto de as restrições à exportação anunciadas por muitos países poderem conduzir a aumentos de preços, destabilizar os mercados, contribuir para a fome e alimentar práticas especulativas;

Integração de pessoas temporariamente deslocadas da Ucrânia

17. Salienta que a guerra na Ucrânia e o subsequente aumento do custo de vida e o risco de desemprego podem agravar ainda mais a situação das famílias, dos refugiados, das mulheres, das crianças em risco de pobreza e da inclusão social, ou das pessoas que necessitam de acesso a cuidados de qualidade, se não forem aplicadas medidas de proteção adicionais adequadas; pede à Comissão e aos Estados-Membros que centrem os seus esforços na aplicação da Garantia Europeia para a Infância visando assegurar o acesso a serviços gratuitos de qualidade para as crianças que fogem da Ucrânia em pé de igualdade com as crianças da União que têm a nacionalidade dos países de acolhimento, e aumentem urgentemente o financiamento da Garantia Europeia para a Infância através de um orçamento adequado;
18. Considera que o acesso a serviços de saúde completos para todos, e principalmente para as mulheres e raparigas vítimas de crimes de guerra que estão refugiadas na União, deve ser garantido em todos os Estados-Membros; exorta os Estados-Membros a ajudarem as mulheres ucranianas deslocadas temporariamente para lhes garantir o acesso universal a cuidados de saúde sexual e reprodutiva de qualidade, sem discriminação, coação e abuso, a abordar a questão das vias de recurso legais e a prevenir as violações dos direitos humanos que as afetam; congratula-se com o anúncio da Comissão de 1,5 milhões de euros para um projeto específico de apoio ao Fundo das Nações Unidas para a População na assistência às mulheres e raparigas na Ucrânia através da prestação de serviços de saúde sexual e reprodutiva;
19. Solicita à Comissão e aos Estados-Membros que prestem especial atenção à situação dos menores não acompanhados, crianças separadas e crianças originárias de instituições de assistência da Ucrânia, a fim de assegurar que as suas necessidades imediatas sejam satisfeitas, que sejam devidamente identificados e acompanhados e que os dados sejam partilhados entre os Estados-Membros com o objetivo de os reunir com as suas famílias ou, se possível, de os reintegrar posteriormente na sociedade ucraniana, garantindo simultaneamente a sua proteção contra os abusos e o tráfico, em particular

no caso das mulheres jovens e raparigas;

20. Salienta que a crise da COVID-19 demonstrou que os trabalhadores migrantes prestam um contributo fundamental no apoio às economias europeias; alerta, no entanto, para o facto de, muitas vezes, os trabalhadores migrantes serem confrontados com más condições de trabalho e de vida, com a ausência de proteção social, com a negação da liberdade de associação e dos direitos dos trabalhadores e com situações de discriminação e xenofobia, e receia que os refugiados provenientes da Ucrânia possam ser sujeitos às mesmas condições; exorta a Comissão e os Estados-Membros a agirem perante estas situações e a se assegurarem de que os direitos dos trabalhadores ucranianos serão defendidos e a integração destas pessoas será realizada no pleno respeito da lei, da igualdade e da não discriminação; considera que os sindicatos e as organizações da sociedade civil em toda a UE devem ser apoiados, inclusivamente quando realizam ações destinadas a salvaguardar os direitos laborais e sociais fundamentais dos refugiados, a organizar, a sindicalizar e a capacitar os trabalhadores refugiados;
21. Exorta a Comissão a prestar igualmente ajuda financeira aos Estados-Membros que respeitam o Estado de direito para o acolhimento e a integração social e no mercado de trabalho dos refugiados, incluindo serviços de prestação de cuidados, habitação, alimentação, ajuda material, programas de formação e serviços públicos de emprego; sublinha a necessidade de oferecer proteção e cuidados especializados às pessoas com deficiência provenientes da Ucrânia; exorta os Estados-Membros a apoiarem as autoridades nacionais, os centros de acolhimento, de educação e de emprego, as ONG e as organizações de beneficência na utilização da ferramenta de definição de perfis de competências da UE para nacionais de países terceiros;
22. Salienta que os sistemas de saúde mental da Europa devem ser mais bem financiados e que os cuidados de saúde podem constituir um desafio para a população em geral e devem ser melhorados; realça que tal situação é ainda mais desafiante para os refugiados e outros migrantes; considera que será fundamental aumentar significativamente o financiamento dos serviços clínicos de saúde mental para ajudar os refugiados a superar os traumas, a par de abordagens não clínicas em parceria com escolas e organizações de base comunitária, entre outras;

Um novo pacote de resiliência para a Europa

Um pacote de resiliência social para as pessoas

23. Salienta que se espera que a situação económica e social na UE continue a deteriorar-se nos próximos meses e que tal se intensifique devido a uma combinação de preços da energia ainda mais elevados e, por conseguinte, de despesas mais elevadas com o aquecimento e uma inflação mais alta para outros bens e serviços; reitera que os riscos para a saúde devem continuar a ser monitorizados; considera importante que a UE antecipe esta deterioração e defina um quadro político e iniciativas concretas para os Estados-Membros que visem diretamente apoiar os segmentos mais vulneráveis da sua população até ao verão de 2022; reitera o apelo do Conselho aos Estados-Membros e à Comissão para que, tendo em vista a próxima época de inverno, estabeleçam

urgentemente os mecanismos de solidariedade e compensação necessários e trabalhem em conjunto em medidas comuns;

24. Solicita um pacote temporário de resiliência social europeia que coordene um conjunto de medidas e meios para reforçar a proteção social e os sistemas de proteção social na UE, incluindo a continuação e o refinanciamento do SURE enquanto as consequências socioeconómicas da guerra continuarem a ter um impacto negativo no mercado de trabalho, bem como um mecanismo de emergência social com apoio público reforçado aos instrumentos já existentes destinados aos mais pobres da nossa sociedade; apela, além disso, à rápida adoção do Fundo Social para o Clima; apela ao reforço do investimento em medidas sociais no domínio do clima; exorta os Estados-Membros a ponderarem uma suspensão temporária dos regimes nacionais de indexação das rendas, se for caso disso;
25. Exorta a Comissão a organizar o seguimento da Cimeira Social do Porto, reunindo as instituições da UE e os parceiros sociais para debater os desafios colocados pela situação extraordinária que enfrentamos devido ao aumento da inflação e às suas consequências sociais, em particular no que respeita às condições de vida, à redistribuição justa da riqueza entre os diferentes grupos da sociedade e a salários dignos, convidando-a a trabalhar numa atualização do Plano de Ação sobre o Pilar Europeu dos Direitos Sociais, a fim de assegurar que os objetivos fixados sejam cumpridos mediante a potencial adoção de propostas adicionais, sendo caso disso, e/ou meios financeiros;
26. Salaria que a Comissão vai propor uma recomendação do Conselho sobre um quadro para os regimes de rendimento mínimo, com o objetivo de salvaguardar o direito a uma vida digna, erradicar a pobreza e abordar as questões da adequação e da cobertura, incluindo uma cláusula de não regressão, uma vez que tal é urgentemente necessário; recorda que a Comissão tem vindo a recomendar regimes de rendimento mínimo nas recomendações específicas por país e informou que nem todos os Estados-Membros estabeleceram o seu rendimento mínimo acima do limiar de pobreza; solicita, além disso, a adoção de regimes de subsídios para a obtenção de qualificações acessíveis destinados a todos os adultos carenciados que pretendam inscrever-se numa formação profissional ou no ensino superior, a fim de cobrir as suas despesas de formação e necessidades essenciais;
27. Recorda que os jovens foram particularmente afetados pela crise da COVID-19 em termos de emprego, educação, formação e bem-estar mental; manifesta a sua preocupação pelo facto de as consequências económicas da atual crise resultante da agressão russa na Ucrânia atirarem muitos mais jovens europeus para o desemprego, com consequências socioeconómicas duradouras;
28. Recorda que o direito a um nível de vida adequado, incluindo a habitação, está incluído na Declaração Universal dos Direitos do Homem; alerta para o facto de o mercado da habitação na Europa ficar ainda mais pressionado e exorta, por conseguinte, a Comissão e os Estados-Membros a trabalharem no sentido de garantir o acesso a habitação digna e a preços acessíveis para todos através dos Planos Nacionais de Habitação a Preços Acessíveis incluídos nos Programas Nacionais de Reforma; congratula-se, neste

contexto, com a Plataforma Europeia de Combate à Situação de Sem-Abrigo;

29. Alerta para o impacto da guerra em curso nas cadeias mundiais de abastecimento alimentar e nos preços dos alimentos, bem como para as consequências para o poder de compra; à luz do aumento dos preços dos produtos alimentares, destaca o aumento da dotação mínima adotada para medidas de inclusão social no novo FSE+, bem como os 3 % para além dos destinados a medidas no âmbito do FEAD, e incentiva os Estados-Membros a atribuírem mais do que os montantes mínimos exigidos em conformidade com o FSE +;

Um pacote de medidas de apoio económico para as empresas

30. Reitera o seu apelo no sentido de uma ação concertada a nível da UE para fazer face às consequências económicas e sociais da guerra da Rússia contra a Ucrânia e das sanções impostas; propõe a criação de um pacote de medidas de apoio económico às empresas, incluindo atos económicos, orçamentais e legislativos, sem comprometer as metas climáticas da UE para 2030 e 2050; considera que esse pacote deve incluir, pelo menos:
- a) a apresentação pela Comissão de uma análise que identifique os setores mais afetados pelos efeitos cumulativos do aumento dos preços da energia e das matérias-primas e o impacto da guerra, em consonância com os objetivos da iniciativa «Legislar Melhor»;
 - b) o aumento dos auxílios às empresas desses setores, assegurando uma aplicação flexível das regras em matéria de auxílios estatais e assegurando simultaneamente uma concorrência leal, sujeita aos requisitos de sustentabilidade vinculativos pertinentes integrados nos modelos empresariais das empresas, tais como a proibição de despedimentos coletivos, o aumento da eficiência energética, a utilização adicional de energias renováveis e objetivos de redução de materiais virgens;
 - c) a adoção de uma estratégia de diversificação para assegurar um aprovisionamento fiável relativamente a produtos de base e matérias-primas essenciais, como metais de terras raras, bem como para garantir cadeias sustentáveis de abastecimento em linha com o Acordo de Paris;
 - d) a garantia da independência energética em relação ao aprovisionamento russo e de uma maior autonomia estratégica, através da modernização e da garantia de grandes investimentos nas infraestruturas energéticas da UE, nomeadamente nas interligações e infraestruturas transfronteiriças, na produção de energias renováveis e na eficiência energética;
 - e) um aumento do nível da garantia da UE proporcionada pelo programa *InvestEU* para estimular o investimento em apoio às pequenas e médias empresas europeias, nomeadamente para efeitos de apoio ao capital, bem como a criação de uma vertente específica a favor das empresas afetadas pelas consequências da guerra e dos projetos relacionados com o apoio à independência energética e aos objetivos climáticos no âmbito deste programa, financiados por novas verbas;

31. Sublinha as recentes conclusões do Conselho, que convidam os Estados-Membros e a Comissão a continuarem a utilizar da melhor forma o conjunto de medidas em matéria de auxílios estatais, designadamente o novo quadro temporário de crise relativo a medidas de auxílio estatal; sublinha, a este respeito, a ausência de quaisquer condições sociais e de sustentabilidade no quadro dos auxílios estatais apresentado pela Comissão; insiste em que as instituições da UE e os Estados-Membros assegurem que o apoio financeiro público seja concedido às empresas para combater os efeitos económicos da pandemia e da guerra na condição de esse financiamento ser utilizado em benefício dos trabalhadores e de as empresas beneficiárias se absterem de pagar prémios às suas administrações, praticar atos de evasão fiscal, pagar dividendos ou disponibilizar regimes de resgate de ações enquanto estiverem a receber tal apoio;
32. Congratula-se com a futura adoção pela Comissão de um instrumento de emergência do mercado único; exorta a Comissão a integrar disposições, no contexto desse quadro legislativo, para avaliar a capacidade de resistência das empresas, à semelhança dos testes de esforço para as instituições financeiras, que permitam identificar, avaliar e dar potenciais respostas aos riscos associados à sua cadeia de abastecimento, incluindo externalidades, bem como aos riscos sociais, ambientais e políticos;
33. Recorda a importância do bom funcionamento do mercado único enquanto espinha dorsal da economia da UE; sublinha que a invasão russa da Ucrânia pôs em evidência uma série de desafios que se colocam à resiliência da procura e da oferta da UE e que estão a afetar as indústrias da União e a fragmentar o mercado único; solicita à Comissão que apresente novas propostas para incentivar os intervenientes privados a investir na UE e, em particular, para eliminar os obstáculos no mercado único dos serviços, realizar progressos na união dos mercados de capitais e na união bancária e utilizar novas formas de parcerias público-privadas em que o Estado assuma riscos de financiamento limitados para atrair mais atividades de investimento do setor privado, como os regimes de apoio às PME no contexto da COVID-19;

Reforço da capacidade de ação da UE

34. Frisa que os cidadãos europeus consideraram que a resposta europeia à crise da COVID-19 visava protegê-los e abrir perspectivas, nomeadamente através da criação do programa SURE e do *NextGenerationEU* (NGEU); sublinha que nem o *NextGenerationEU*, com a sua componente do Fundo de Recuperação e Resiliência, nem a flexibilidade no âmbito do atual quadro financeiro plurianual (QFP) 2021-2027 são suficientes para cobrir as necessidades financeiras geradas pela guerra na Ucrânia; recorda que estes instrumentos não foram projetados nem dimensionados para darem resposta aos novos desafios decorrentes da agressão e invasão russas e manter, ao mesmo tempo, os investimentos nos programas e nas políticas da UE, incluindo prioridades importantes como as transições justa, ecológica e digital;
35. Exorta a Comissão a tirar o máximo partido das oportunidades de financiamento existentes, da flexibilidade e de outras disposições previstas no Regulamento QFP e no Regulamento Financeiro; está, no entanto, convicto de que é necessário prever uma flexibilidade adicional no orçamento da UE, incluindo a plena utilização das anulações de autorizações para responder a necessidades imprevistas e prementes; convida a

Comissão a realizar uma revisão aprofundada do funcionamento do QFP atual e a apresentar uma proposta legislativa para uma revisão abrangente do QFP o mais rapidamente possível, o mais tardar no primeiro trimestre de 2023; espera que esta revisão tenha em conta as implicações a longo prazo da guerra na Ucrânia e as medidas de emergência adotadas;

36. Recorda a sua disponibilidade para mobilizar todos os instrumentos orçamentais disponíveis da União com vista a prestar o maior apoio financeiro possível às pessoas que fogem da guerra na Ucrânia e insiste firmemente em que essa mobilização não deve prejudicar os programas e ações existentes; exorta a Comissão a identificar os recursos adicionais não afetados, em particular de exercícios de programação anteriores, que podem ser mobilizados para apoiar a Ucrânia e fazer face às consequências da guerra;
37. Congratula-se com o plano delineado pela Comissão no âmbito do seu novo programa *REPowerEU* para tornar a Europa independente dos combustíveis fósseis russos muito antes de 2030, começando pelo gás, à luz da invasão da Ucrânia pela Rússia; convida a Comissão a estudar a forma como este programa pode ser utilizado, juntamente com os planos nacionais de recuperação e resiliência, para fazer avançar os investimentos na transição energética, incluindo o financiamento de projetos plurinacionais no domínio da segurança energética;
38. Apela à rápida aplicação dos planos nacionais de recuperação e resiliência, em particular no domínio da energia, tanto a nível nacional como europeu; está firmemente convicto de que tal deverá aumentar a autonomia estratégica da UE;
39. Recorda que não foram contraídos mais de 200 mil milhões de euros de empréstimos; solicita, por conseguinte, aos Estados-Membros que utilizem os empréstimos não solicitados do MRR para cobrir os atuais custos económicos e sociais negativos resultantes da guerra, em conformidade com o Regulamento relativo ao Mecanismo de Recuperação e Resiliência;
40. Regista igualmente as conclusões do FMI segundo as quais, para fazer face a novos choques, a política orçamental é mais adequada do que a política monetária, e os estabilizadores orçamentais automáticos devem poder funcionar livremente, sendo, simultaneamente, necessário afetar despesas adicionais, entre outras vertentes, ao apoio humanitário prestado aos refugiados, às transferências para agregados familiares com baixos rendimentos e ao apoio direcionado a empresas vulneráveis, mas viáveis;
41. Regista a Comunicação da Comissão sobre as orientações em matéria de política orçamental para 2023¹⁰ e o seu apelo à manutenção de uma orientação orçamental de apoio para poder reagir à evolução da situação económica e social; espera que a Comissão apresente um conjunto de medidas de política orçamental para reagir aos choques económicos e ao aumento dos níveis de pobreza; espera também, neste contexto, que a cláusula de derrogação de âmbito geral permaneça ativada enquanto subsistirem as justificações subjacentes; entende que a reversão das regras orçamentais nas circunstâncias presentes pode ter consequências inesperadas para a economia da UE

¹⁰ Comunicação da Comissão, de 2 de março de 2022, sobre as orientações em matéria de política orçamental para 2023 (COM(2022)0085).

e para a capacidade de os Estados-Membros enfrentarem a atual crise;

42. Aproveita a oportunidade, no contexto dos atuais desafios geopolíticos mundiais, como a pandemia de COVID-19 e a invasão da Ucrânia pela Rússia, para repensar a governação económica da UE de modo a aumentar a sua resiliência face a choques e crises e a reforçar a sua dimensão social e energética; convida a Comissão a reformular a resposta global da política económica à atual crise, a fim de combater eficazmente as desigualdades económicas e sociais num contexto de enormes necessidades de investimento;
43. Exorta a Comissão a lançar uma revisão das regras orçamentais da UE; observa que a revisão do quadro de governação económica deve ter em conta as consequências da pandemia, a guerra e as implicações para a transição energética;
44. Apela à criação de um novo fundo europeu específico (Fundo de Autonomia Estratégica para a Europa) para financiar as infraestruturas energéticas transfronteiriças, evitando os efeitos de dependência dos combustíveis fósseis, e financiar a produção de energias renováveis e a eficiência energética, reforçando a via para o Pacto Ecológico Europeu, bem como a cibersegurança, a competitividade industrial, a economia circular, a segurança alimentar e o desenvolvimento sustentável, e garantindo, ao mesmo tempo, a autonomia da Europa e a proteção de serviços públicos de qualidade nas próximas décadas; insiste em que qualquer novo fundo desta natureza deve ser criado de acordo com o processo legislativo ordinário, funcionar sob plena supervisão do Parlamento Europeu e ser gerido diretamente pela Comissão; salienta que o seu montante global deve ser estabelecido com base numa avaliação clara dos custos e das lacunas de investimento; solicita que tudo isto se baseie nos ensinamentos retirados do *Next Generation EU*;
45. Sublinha que, paralelamente, são necessários novos recursos próprios adicionais da UE para cobrir pelo menos os custos com o reembolso do NGEU (montante e juros) e para assegurar um financiamento sustentável do orçamento da União numa base de longo prazo, para evitar que as novas prioridades da União sejam financiadas em detrimento dos programas e políticas da UE já existentes; está determinado a acompanhar de perto a aplicação do roteiro acordado e juridicamente vinculativo em matéria de recursos próprios a partir de dezembro de 2020; exorta o Conselho a acelerar as negociações sobre o primeiro cabaz de recursos próprios da UE, que inclui receitas provenientes do mecanismo de ajustamento carbónico fronteiriço, do regime de comércio de licenças de emissão e uma parte dos lucros das maiores e mais rentáveis multinacionais, com vista a alcançar um acordo antes da conclusão do processo orçamental de 2023; reitera o seu pedido de introdução do segundo cabaz de novos recursos próprios sem mais demora, incluindo um imposto sobre as transações financeiras, e exorta a Comissão a apresentar uma proposta antes de dezembro de 2023; salienta a necessidade de tomar medidas adicionais se os novos recursos próprios propostos não forem adotados ou não gerarem o nível previsto de receitas para o orçamento da UE; salienta, a este respeito, a importância do diálogo regular sobre os recursos próprios entre as três instituições;
46. Salienta que, tal como destacado pelo Conselho Europeu, a tributação temporária ou as intervenções regulamentares sobre lucros aleatórios podem ser uma fonte de

financiamento público nacional; exorta a Comissão e os Estados-Membros a coordenarem a conceção de regimes de tributação dos lucros inesperados ou de outras medidas regulamentares, a fim de os utilizar para atenuar as consequências sociais e económicas para a UE da guerra na Ucrânia;

47. Sublinha que é urgente aplicar rapidamente o acordo do pilar 2 da OCDE sobre a tributação mínima efetiva, para além da aplicação do pilar 1, centrado numa distribuição mais equitativa dos lucros e dos direitos fiscais entre os países no que diz respeito às multinacionais de maior envergadura, incluindo as do setor digital¹¹;
 48. Reitera a urgência de combater a evasão fiscal, a elisão fiscal e o planeamento fiscal agressivo através de novas reformas, incluindo as propostas pelo Grupo do Código de Conduta sobre a Fiscalidade das Empresas, em consonância com as recomendações do Parlamento; exorta o Conselho a chegar a acordo sobre as propostas da Comissão relativas à revisão da Diretiva Tributação da Energia¹² e a uma diretiva que estabeleça regras para evitar a utilização abusiva de entidades fictícias para efeitos fiscais¹³, na sequência do parecer do Parlamento sobre a matéria;
 49. Congratula-se com o estudo de viabilidade solicitado pela Comissão relativo a um registo de ativos da UE na sequência de um pedido específico do Parlamento; regista que tal mecanismo podia fornecer às autoridades um acesso atempado a informações sobre a propriedade de ativos e bens de elevado valor em toda a UE e, assim, limitar eficazmente os esforços que visam contornar as sanções financeiras específicas e combater o branqueamento de capitais e a evasão e elisão fiscais; considera, além disso, que a Comissão deve solicitar que as jurisdições fora da UE divulguem informações sobre a propriedade dos ativos das pessoas e entidades objeto de sanções dentro das suas jurisdições;
 50. Reitera o seu apelo para que se recorra ao quadro das negociações sobre o pacote legislativo em matéria de luta contra o branqueamento de capitais e o financiamento do terrorismo, a fim de colmatar as lacunas existentes que permitem a ocultação das estruturas de propriedade efetiva e assegurar que todos os ativos relevantes detidos pelos oligarcas russos incluídos na lista na UE sejam confiscados em conformidade com o quadro jurídico da UE; reconhece, neste contexto, o trabalho realizado pelo Grupo de Missão Congelar e Aprender da Comissão;
- o
- o o
51. Encarrega a sua Presidente de transmitir a presente resolução ao Conselho, à Comissão e aos governos e parlamentos dos Estados-Membros.

¹¹ Ver a resposta dada pelo Comissário Gentiloni em 15 de fevereiro de 2022 em resposta à pergunta escrita E-005563/2021 sobre as receitas fiscais dos Estados-Membros e da UE na sequência do acordo da OCDE.

¹² Proposta da Comissão sobre uma proposta de diretiva do Conselho, de 14 de julho de 2021, que reestrutura o quadro da União de tributação dos produtos energéticos e da eletricidade (COM(2021)0563)

¹³ Proposta da Comissão de uma diretiva do Conselho, de 22 de dezembro de 2021, que estabelece regras para prevenir a utilização abusiva de entidades de fachada para fins fiscais (COM (2021) 0565).